



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº. 072/2023

De: 07 de Fevereiro de 2023

*“Concede Licença Para Tratamento de Interesse Particular a servidora **Lilian Meire Leite Bonfim** e da outra providencias”.*

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO MUNICIPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT, no uso de suas atribuições legais e ainda com fulcro no artigo 124º da Lei Municipal nº 018/1991 e Lei Complementar nº 011/2002.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a partir de 01 de Fevereiro de 2023, **Licença Para Tratamento de Interesse Particular** sem remuneração, a servidora **Lilian Meire Leite Bonfim** matrícula nº1220, nomeada no cargo efetivo de Professor lotado na Secretaria Municipal Educação durante o período de 02 (dois) anos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, em 07 de Fevereiro de 2022.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal